

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Ref. Auditoria Programada – Função de Governo (Transportes).

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).

Trata o presente de Auditoria Programada com o objetivo de verificar a Função Transportes no exercício de 2019.

Por meio da Ordem de Serviço nº 2019/0847 (Peça 2), foram realizados os procedimentos de fiscalização, cujos resultados e conclusões foram sintetizados no relatório de auditoria (Peça 4).

À vista do exposto, acompanhando as conclusões alcançadas no relatório de auditoria, submetemos o presente à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 29.06.20.

**ARI DE SOEIRO ROCHA
Coordenador Chefe de Fiscalização
e Controle V**

De acordo.

**LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário da Fiscalização e Controle**